



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2014.

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POR MEIO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO E O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Pelo presente instrumento de **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, e na melhor forma de direito, de um lado a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, com sede na Avenida Américo Buaiz, n.º 205, Enseada do Suá, CEP: 29050-950, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.046.217/0001-80, neste ato representado pelo seu Presidente **DEPUTADO ESTADUAL ERICK CABRAL MUSSO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 101.207.197-97, portador da Carteira de Identidade n.º 1.400.675 SSP-ES, residente e domiciliado na Rua Ernesto Maioli, s/nº, Balneario Praia do Saue, Aracruz/ES, CEP: 29.195-000, de outro lado o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TCEES**, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, 157, Enseada do Suá, neste ato representado pelo seu Presidente **SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**, em conformidade com a Lei 8.666/93, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, de acordo com as cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente **TERMO ADITIVO** é a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº **003/2014**, por um período de 12 (doze) meses, com início no dia 26 de maio de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas e se mantêm em plena vigência, as demais cláusulas e as condições do Termo de Cooperação relacionado acima, salvo pelo quanto alterado por este termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 - Este **TERMO ADITIVO** entra em vigor no dia 26 de maio de 2018.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação originário.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Vitória (ES), 24 de abril de 2018.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ERICK CABRAL MUSSO
PRESIDENTE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
PRESIDENTE

Rosilene Simabelli Ribeiro
Supervisora do Setor de
Contratos e Convênios
Matr.: 207817